



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8

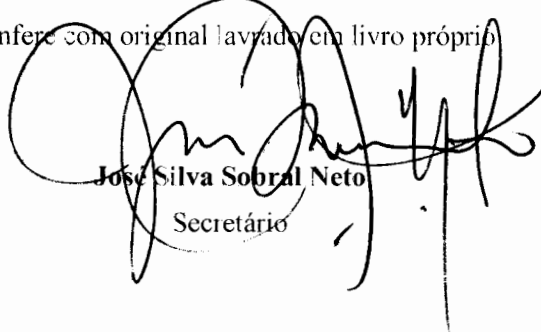
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2008, às 9:00 horas, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, n. 477, Renascença II, CEP: 65.075-028.
2. **QUORUM E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: José Silva Sobral Neto.
4. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações:
(i) retificar a proposta, a ser deliberada na próxima Assembléia Geral, aprovada por este Conselho na reunião realizada no dia 11/02/08, de aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações a serem subscritas pelos beneficiários do Segundo Programa do Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações da Equatorial, para fazer constar que o referido aumento de capital será no valor de R\$ 7,00 (sete reais), mediante a emissão de 1.178.946 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentas e quarenta e seis) ações, pelo preço de R\$ 5,9375, por lote de um milhão de ações, sendo 392.982 (trezentas e noventa e duas mil, novecentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 785.964 (seiscentas e oitenta e cinco mil, novecentas e sessenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem integralizadas mediante a conferência ao capital da Companhia de 72.459.097.549 (sessenta e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, avaliadas, para fins do art. 8 da Lei n 6404/76 com base no Laudo CEMAR, (ii) ratificar as demais deliberações tomadas por este Conselho na reunião realizada no dia 11/02/08; (iii) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA.

5. ENCERRAMENTO e ASSINATURA: Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Ana Marta Horta Veloso, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Darlan Dórea Santos.

CERTIDÃO

Confere com original lavrado em livro próprio



José Silva Sobral Neto
Secretário